

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1550/SEPLAG/2024

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei Complementar nº 321 de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 501 de 07 de agosto de 2013, alterada pela Lei Complementar 599 de 1º de dezembro de 2017; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da Manifestação Técnica nº 03717/2024/GCVF/SEPLAG, juntada no Processo nº UNEMAT-PRO-2023/06530 do(a) servidor(a) ANA SEBASTIANA MONTIERO RIBEIRO, Matrícula nº. 17504/02 - Cargo: Professor UNEMAT -LC 534/2014 - 40H, lotada na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, resolve:

Art. 1º RETIFICAR, em partes, o Ato Administrativo nº SEPLAG/00735/2022 publicado no DOE de 28/04/2022, pag. 51/52, que concedeu progressão horizontal para a Classe C. Onde se lê: Classe C -009 a partir de 05/11/2021, leia-se: Classe C - 010 a partir de 05/11/2021.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 21 de junho de 2024.

Original Assinado

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

SEPLAG/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8b55ae7d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar